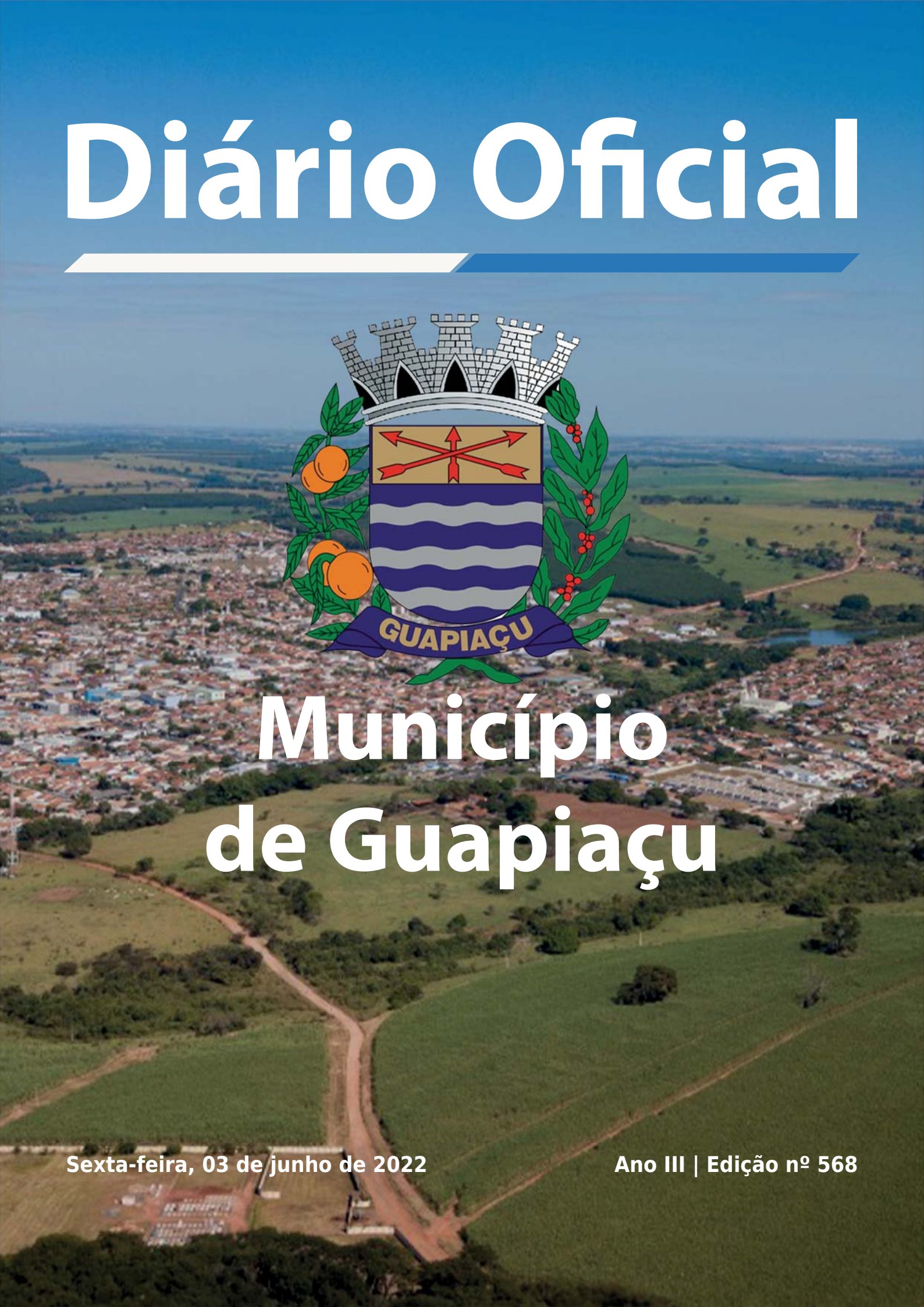
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano III | Edição nº 568

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato de Contratos 6
Extrato 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 22.612
DE 30 DE MAIO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício n.º 136 de 30.05.2022 da Secretaria de Educação e Cultura; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designada a partir de 30.05.2022 a Sra. Leilani Cristina Pereira Zanchetta, RG: 16.518.772-4 SSP/SP, lotada no cargo de Prof. I de Ed. Infantil, faixa D, Nível IV, Ref. 6, para as funções de Vice Diretor de Escola, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A designada perceberá a diferença salarial de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 40, da lei Complementar 02/99 de 26.07.99.

ARTIGO 3º- Fica suspenso o exercício do cargo de Prof. I de Ed. Infantil da funcionária referida no art. 1º desta portaria enquanto permanecer nas funções de Vice Diretor de Escola.

ARTIGO 4º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____ Leilani

Cristina Pereira Zanchetta

.....

PORTARIA N.º 22.613
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Joyce Cristina de Oliveira Santos Ferreira, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, assinado aos 19 de maio de 2022;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 30.05.2022, contratada como Estagiária Joyce Cristina de Oliveira Santos Ferreira, RG: 41.524.728-7 SSP/SP, para atuar no Departamento de Saúde (Farmácia), conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 19.05.2022.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 702,75, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.614
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº1.067 de 1º de Julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder ao Sr. Marcus Petrovich Falco, RG: 17.867.641-X, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10% (dez por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 26.09.15 a 29.04.2022, passando a perceber pelo padrão I-3.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2.022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.615
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº 01/98 de 4 de fevereiro de 1998, e o ofício n.º 140 de 30.05.2022 e a certidão de nº 13/2022 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Vânia Ferreira Rossi, RG:

21.996.420-8, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III - Arte, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço totalizando 20% (vinte por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 01.07.2015 a 07.04.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2.022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.616
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei Complementar nº 01/98 de 04 de fevereiro de 1998, o oficio nº 141/2022 de 30.05.2022, certidão nº 14/2022 de 30.05.2022 da Secretaria da Educação e Cultura;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Vânia Ferreira Rossi, RG: 21.996.420-8, funcionária municipal lotada no cargo de Professor III Arte, 6ª parte dos vencimentos por ter completado o 4º quinqüênio de serviços públicos municipais, referente ao período de 01.03.2000 a 07.04.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2.022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.617
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a Sra. Nilva Aparecida Villela Sandrin, RG: 21.538.668-1, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço totalizando 10%, referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 13.09.15 a 16.04.2022, passando a perceber pelo padrão A-3.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2.022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.618
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a Sra. Maria Cristina Brunhara Buzzo, RG: 19.242.177-3, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil

, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço totalizando 10% (dez por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 05.09.2015 a 09.04.2022, passando a perceber pelo padrão D-3.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2.022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.619
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a Sra. Marta Brito Cruz Marques, RG: 18.794.675, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço totalizando 10% (dez por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 21.04.2015 a 08.04.2022, passando a perceber pelo padrão A-3.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2.022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de

estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.620
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a Sra. Lucineia dos Santos Pereira Alves, RG: 28.024.127-6, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço totalizando 10% (dez por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 22.08.2015 a 17.04.2022, passando a perceber pelo padrão A-3.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2.022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.621
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a Sra. Anna Flávia Cian Aguilar, RG: 34.973.437-9, funcionária municipal lotada no cargo de Médico Clínico Geral, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço totalizando 10% (dez por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 29.08.2015 a 07.04.2022, passando a perceber pelo padrão V-3.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2.022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.622
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a Sra. Regiane Moreira Primo, RG: 25.083.913-1, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário designada para as funções de Enfermeiro, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço totalizando 15% (quinze por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 26.09.2015 a 29.04.2022, passando a perceber pelo padrão F-4.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2.022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.623
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº.1.279 de 06.09.2.000;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Conceder a Sra. Maria das Dores Rodrigues de Jesus, RG:21.540.492-0, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço totalizando 20% (vinte por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 11.07.2015 a 01.04.2022, passando a perceber pelo padrão A-5.

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2.022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.624
DE 30 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 157 da Lei Municipal nº 1.067 de 1º de julho de 1993.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Maria das Dores Rodrigues de Jesus, RG: 21.540.492-0, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza, 6ª parte dos vencimentos por ter completado o 4º quinquênio de serviços públicos municipais, referente ao período de 01.02.2000 a 01.04.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 30 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 22.625
DE 31 DE MAIO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento nº 1.254 de 31.05.2022, do Sr. Marcelo Luiz Rubio;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 31.05.2022, a pedido, Sr. Marcelo Luiz Rubio, RG: 41.086.112-1, funcionário municipal lotado no cargo de Diretor Clínico do PSF, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 21.509 de 06.07.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 31 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.626
DE 31 DE MAIO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de serviços da administração e o interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Na portaria n.º 21.921 de 03.01.2022, onde lê-se "Art. 1º - Retornar em 03.01.2021 a Sra. Erica Amélia Taveira Villela, RG: 26.188.072-X SSP/SP, ao cargo de Professor I no qual foi concursado através do concurso público nº 01/2009", leia-se "Art. 1º- Retornar em 03.01.2022 a Sra. Erica Amélia Taveira Villela, RG: 26.188.072-X SSP/SP, ao cargo de Professor I no qual foi concursado através do concurso público nº 01/2009".

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 31 de maio de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO: 69/2021

CONTRATO: Nº121/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: CORREA DE ALMEIDA SE4RVIÇOS MÉDICOS EIRELI

ADITAMENTO: Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO CENTRO DE ATENDIMENTO COVID

.....

Extrato

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório: 055/2022

Pregão Presencial: 036/2022

Tendo em vista o relatório técnico enviado pelo Departamento de Alimentação, elaborado pela senhora Gilza Wedekin Passos, em atenção ao recurso protocolado pela empresa MASTER FOOF RIO PRETO LTDA, o Departamento de Licitação por meio de seu pregoeiro, não dá provimento ao recurso interposto.

Nada mais, publique-se no Diário Oficial Municipal. Guapiaçu/SP, 03 de junho de 2022. Leandro Mariano da Silva – Pregoeiro.

.....